



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.326. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8900, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018, ART. 1º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO CELEBRADA JUNTO A AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SP, DESENVOLVE SP, PARA ATENDER DESPESAS DESTINADAS A EXECUÇÃO DE OBRAS INTEGRANTES DO PLANO VIÁRIO MUNICIPAL. PROCESSO: 1.647-7/2018. REF. SOLICITAÇÃO 104 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 14.000.000,00 (CATORZE MILHÕES REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1036 INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
8017 DESENVOLVE SP/VIA SP/AG. DE FOMENTO DO EST. SP/ BB

R\$ 14.000.000,00

TOTAL....R\$ 14.000.000,00 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.326/2018


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA